

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

### CONTRATAÇÃO DIRETA

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

#### REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º198/2021/SMTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1.OBJETO (ART. 72, I)

O OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO SE REFERE À REQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, HUBER WARCO 135 E BOB CAT UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.

#### 2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

Faz-se necessário a compra do referido objeto para realizar a manutenção das máquinas pesadas, para que as mesmas tenham plenas condições de uso para atender diariamente as demandas realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros, mediante o presente, visa à aquisição para melhor atender as necessidades do município.

#### 3.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suporte	Pça	06	R\$277,00	R\$1.662,00
Unha do suporte	Pça	06	R\$77,00	R\$462,00
Lâmina 8 furos	Pça	02	R\$1.261,00	R\$2.522,00
Parafuso	pça	16	R\$ 6,50	R\$104,00



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIC

Porca para parafusos patrola	Pça	16	R\$3,50	R\$56,00
Engrenagem ré	pça	01	R\$1.204,00	R\$1.204,00
Engrenagem avante	pça	01	R\$1.415,00	R\$1.415,00
Engrenagem Corre. Patrola	pça	01	R\$464,00	R\$464,00
Rolamentos ré e avante	pça	04	R\$173,25	R\$693,00
Rolamento ré avante patrola	Pça	04	R\$160,00	R\$ 640,00
TOTAL				R\$9.222,00

#### 4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Proj/Ativ

2.016 Operacionalização Funcionamento da Secretaria de Transporte e Obras

30

3.3.90.00.00.00.00.00 0080

#### 5.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

#### 6.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa, ROAGRI PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS pois esta, apresenta o melhor preço e dispõe de toda a documentação exigida para a contratação.

#### 7.JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

O preço apresentado pela empresa ROAGRI PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS é o que apresenta o menor valor entra as empresas cotadas que foram apresentados a esta secretaria.

Urubici-SC, 09 de dezembro de 2021.

João César Borges

Secretário Municipal da Secretaria de Obra

Kelvin Batisti

Secretário Geral